



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39.350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746-1136.

DECRETO N.º 13/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NO PRÓXIMO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.
EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, Prefeita Municipal de
Ibiaí/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica
Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições
Públicas Municipais, no próximo dia 17 de abril de 2025 (**quinta-feira**), em virtude do
feriado da paixão de cristo, (dia 19 do corrente mês) e do recesso da semana.

Artigo 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza
essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia **22 (terça-
feira)** de abril de 2025.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiaí-MG, 15 de Abril de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672
MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí/MG

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672
Dados: 2025.04.15 16:18:03 -03'00'

